



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 5/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. JAIRO CUNHA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias para a instalação de placa na Ladeira Maria Pinto Cunha, ladeira que dá acesso à capela mortuária do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

A correta identificação da identificação da Ladeira Maria Pinto Cunha, por meio da instalação de placa indicativa, é fundamental para dar cumprimento à lei que identificou a via, deixando todos cientes do nome desta, bem como facilitar a localização por moradores, visitantes e prestadores de serviços. A inexistência de sinalização adequada causa dificuldades de acesso, atrasos em entregas e no atendimento de serviços essenciais, especialmente em situações de emergência. Dessa forma, a instalação da placa contribuirá para a organização urbana, melhoria da mobilidade e maior segurança, além de valorizar a via e atender a uma demanda da comunidade local.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 09 de fevereiro 2026.


JAIRO CUNHA
Vereador

